EMENDA MODIFICATIVA Nº _____/2025.

AO PROJETO DE LEI N° 034 / 2025 - Executivo.

EMENTA: Altera os valores especificados na Ação**: 2.104** - PROMOÇÃO E FOMENTO À VALORIZAÇÃO DA CULTURA, INCLUINDO EVENTOS E FESTIVIDADES LOCAIS, da Unidade Orçamentária: 4003 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE CULTURA, constante no Projeto de Lei nº 034 / 2025 – que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.

Onde lê-se:

Unidade Orçamentária: 4003 – SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE CULTURA	
Ação: 2.104 - PROMOÇÃO E FOMENTO À VALORIZAÇÃO DA CULTURA, INCLUINDO EVENTOS E FESTIVIDADES LOCAIS	
3.3.90.43 – Subvenções Sociais	R$ 100.000,00

Leia-se:

Unidade Orçamentária: 4003 – SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE CULTURA	
Ação: 2.104 - PROMOÇÃO E FOMENTO À VALORIZAÇÃO DA CULTURA, INCLUINDO EVENTOS E FESTIVIDADES LOCAIS	
3.3.90.43 – Subvenções Sociais	R$ 160,000,00

Fonte de Recurso originário de viabilização da Emenda (Ações e Valores para Redução):

Ação: 2.104 - PROMOÇÃO E FOMENTO À VALORIZAÇÃO DA CULTURA, INCLUINDO EVENTOS E FESTIVIDADES LOCAIS	
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	**R$ 60.000,00**

Que sejam modificados e incluídos os novos valores especificados em todos os anexos do Projeto de Lei Orçamentário Anual para o Exercício Financeiro de 2026, e na parcela de revisão do Plano Plurianual para o Exercício Financeiro de 2026, em compatibilidade com as ações e diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452

Assinado de forma digital por JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452
Dados: 2025.11.24 21:17:37 -03'00'

JÚLIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA
(Caetano Motos)
Vereador – PL